Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7015/07
PLL Nº 208/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 360 /07 – CCJ

Denomina Rua Élvio Antônio Filipetto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Avenida 1937, localizado no bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa legislativa, fl. 70, manifestou-se pela não-existência de óbice.

É o relatório.

A presente Proposição atende ao disposto na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Diante do acima exposto, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 19 de novembro de 2007.

Vereador Mario Fraga,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 20 - 11 - 07

Vereador Nereu D'Avila – Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Valdir Caetano

LS/SP